



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO
DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA

Setor Comercial Sul Quadra 6 Bloco A, Edifício Ermes nº 130, 8º Andar
CEP: 70.306-901, Brasília-DF
administracao@seab.ap.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 015/2024-SEAB

Aprovo o competente Termo de Referência nos
Termos da Lei n. 14.133/21.

Em: __/__/__

ASIEL LEITE DE ARAÚJO
Decreto n. 0394

1. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção, recarga e troca de peças, caso necessário, para o perfeito funcionamento dos extintores de incêndio para atender a demanda da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília-SEAB, em Brasília.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A SEAB está localizada no Edifício Ermes, onde realiza suas atividades. No total, são 10 (dez) salas ocupadas, nas quais funcionam setores como: gabinete, setor de pessoal, salas de reuniões, setor de compras e contratações, entre outros. A contratação de empresa especializada para a realização da manutenção dos extintores visa manter estes equipamentos em perfeito estado para uso, garantindo a segurança de seus usuários e servidores, assim como do patrimônio público.

Com essa ação busca-se desta forma preventiva e corretiva evitar danos advindos de incêndio, agindo

de forma preventiva e atendendo às normas legais referentes à legislação vigente de prevenção contra incêndios.

A NBR 12962 substituiu a antiga NBR 23 atribui responsabilidade pela inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio dentro do prazo de validade e a referida norma regulamentadora estabelece, segundo o Item 5.1 da atualização de 2016, que todos os extintores devem ser inspecionados visualmente a cada mês. Portanto, é a norma ABNT NBR 12962 que define os prazos para inspeção e manutenção de extintores) e NR 23 – PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.

Por todo exposto e afim de salvaguardar a integridade física e estrutural do local onde funciona a sede da SEAB, faz-se necessário a imediata providencia de se contratar empresa especializada de acordo com a Normas Regulamentadoras vigentes e suas alterações no extrito cumprimento preventivo da saude e segurança do ambiente de trabalho local.

3.DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 DA PREVISÃO LEGAL

Este Termo de Referência obedece às exigências da Lei nº 14.133/2021, especificamente o art. 75, inciso II, em razão do valor da contratação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquentamil reais), no caso de outros serviços e compras;

Isso porque, o preço total da contratação enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo citado, acatando, principalmente, aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, sendo neste último, em razão ao atendimento imediato da demanda apresentada.

Portanto, ante a previsão de norma autorizadora da dispensa de licitação para compras e serviços de valor de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), em observância ao Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e sendo a presente

contratação necessária para continuidade das atividades rotineiras da SEAB, resta a este órgão a aquisição de forma direta, com escopo de estancar consequências lesivas ao erário ocasionado por atos de um procedimento licitatório como, por exemplo, as publicações de edital.

3.2 DA OPÇÃO PELA DISPENSA ELETRÔNICA

Para a presente contratação optou-se pela modalidade de contratação direta por de dispensa eletrônica, permitindo fazer contratações de forma mais rápida e ágil reduzindo os custos operacionais e propiciando uma melhor negociação com os fornecedores, transparência nas contratações em extrito cumprimento da NLCC vigente.

Além disso, por se tratar de poucas unidades de extintores, os custos de deslocamento de técnicos para a prestação dos serviços não são interessantes, na maioria das vezes, tendo em vista que oneram a proposta fornecida. Caso se tratasse de celebração de contrato para a manutenção de grande quantidade de extintores e, em várias localidades, seria viável a dispensa de cotação eletrônica.

Dessa forma, é viável para SEAB a realização de dispensa eletrônica, pela própria natureza do objeto a ser contratado.

3.3 O NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Faz-se necessário que a administração pública realize um planejamento prévio dos gastos anuais, de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza, observando que o valor limite para as modalidades licitatórias é cumulativo ao longo do exercício financeiro, a fim de não extrapolar os limites estabelecidos no artigo 75, incisoII, da Lei nº 14.133/2021.

3.4 DOS REQUISITOS TÉCNICOS

A contratada deverá atender os seguintes requisitos:

- Deverá ser legalmente instituída para a prestação dos serviços de manutenção de extintores de

incêndio;

- Além de atendimento do objeto, a contratada deverá apresentar regularmente a seguinte documentação de habilitação:
- Contrato social ou documento equivalente;
- Comprovação de Regularidade fiscal, social e trabalhista através de certidões negativas de débito;
- Declaração de que não se encontra impedida se contratar sob nenhuma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Cumpra o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como comunicará à SEAB qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação;
- Tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações contratadas;
- Licença para execução desses serviços específicos (atestados de capacidade técnica).

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A contratante possui 05 (cinco) extintores, distribuídos entre os diversos setores da SEAB, englobando a presente contratação a manutenção de todos estes.

As especificações e quantitativos da contratação estão relacionados no quadro abaixo:

Descrição	Quantidade	Situação
Serviço de recarga e manutenção de extintor tipo ABC 06 Kg	1	Vencimento da manutenção Outubro 2024.
Serviço de recarga e manutenção de extintor tipo ABC 06 Kg	1	Vencimento da manutenção Outubro 2024.
Serviço de recarga e manutenção de extintor tipo ABC 06 Kg	1	Vencimento da manutenção outubro de 2024.
Serviço de recarga e manutenção de extintor tipo ABC 06 Kg	1	Vencimento da manutenção dezembro de 2023.
Serviço de recarga e manutenção de extintor tipo ABC 06 Kg	1	Vencimento da manutenção dezembro de 2024.

Serão realizados procedimentos de serviços de manutenção, recarga e troca de peças, caso necessário, para o perfeito funcionamento dos extintores de incêndio. Considera-se manutenção os procedimentos visando prevenir situações que possam gerar falhas ou defeitos em quaisquer extintores. Além da manutenção preventiva, deverão ser realizados procedimentos para corrigir algum eventual defeito ou falha detectados, de modo a reestabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos, bem como a substituição de peças defeituosas ou faltantes.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços serão realizados nas seguintes condições:

- Serão executados no local onde estão instalados localizados os extintores, na sede administrativa da SEAB, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Edifício Ermes nº 130, 8º andar no horário de 12h às 17h, de segunda à sexta- feira, previamente agendado com a Contratante;
- Deverão ser executados por técnicos especializados e sob a supervisão direta da Contratada;
- Os técnicos da Contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e/ou portando crachás de identificação;
- Os serviços empregados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de funcionamento e segurança dos extintores e abrangerão todos os componentes destes;
- A prestação dos serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndios, deverão atender ao especificado nas normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em especial a NBR 12962, 13485, 5770, 15808, 15809, 13234 14105, 11715, 11716, 10721, 9654 e 9695, nas Portarias do INMETRO/MDIC em especial a nº 158/06, nº 005/2011, nº 276/2011, nº 412/2011 e IN 01.1/2014 – Secretaria de Segurança Pública – BM – Comando do Corpo de Bombeiros – Divisão Técnica de Prevenção de Incêndio, bem como demais legislações em vigor, ou que venham a ser editadas no transcorrer da vigência do contrato. Além disso, deverão atender o que este Termo de Referência exige;
- Os extintores que por motivos técnicos não puderem ser consertados/regulados nos locais de uso serão retirados pela Contratada, mediante prévia autorização da Contratante, ficando a mesma inteiramente responsável pela integridade física de seus componentes durante a retirada, transporte, substituição de peças e reinstalação, sem qualquer ônus para a Contratante.
- A Contratada deverá arcar com todos os custos e recursos para retirar e transportar os equipamentos defeituosos para o local da oficina, assim como para o retorno para sua posição de origem.

6. DA PESQUISA DE PREÇOS

- a. No tocante à pesquisa de preços, além da publicação do aviso de contratação direta para o recebimento de propostas comerciais e cotação direta com fornecedores.

7. VALOR DE REFERÊNCIA

Conforme pesquisa realizada o valor de referência global apurado é de em média R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo que o valor encontra-se dentro dos parâmetros praticados no mercado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste Procedimento ocorrerá à conta da SEAB no exercício de 2024, com a seguinte Dotação Orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ;
Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00
Programa de Trabalho nº. 1.04.122.0006.2520
Unidade Gestora: 08.01.01
Fonte: 500

9. MODELO DE EXECUÇÃO

Após regular publicação do extrato do empenho no Diário Oficial do Estado do Amapá, o contratado estará apto a prestar o serviço de locação objeto deste Termo.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Como trata-se de serviço comum não continuado, de entrega imediata, não será necessário a formalização por meio de contrato, a Nota Fiscal já corrobora o serviço executado.

11. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal pela contratada no valor total do objeto.

12. DA MATRIZ DE RISCO

a. A contratada responsabiliza-se por eventuais danos causados aos extintores na execução dos serviços por desídia de seus técnicos designados, após apuração de responsabilidade.

b. Será de responsabilidade da contratada eventuais danos sofridos pelos técnicos designados para a execução dos serviços na sede da contratada, tais como: a) exposição a substâncias químicas nocivas durante a manutenção dos extintores; b) possibilidade de quedas; c) risco de lesões musculoesqueléticas devido posturas inadequadas durante o trabalho; d) risco de contaminação microbiológica devido ao acúmulo de sujeira.

13. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução:

A execução do objeto ocorrerá com manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado na forma, quantitativos e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

14. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1 O fornecedor será selecionado diretamente, por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133.

14.2 Será selecionado o fornecedor que apresentar o menor valor para além de cumprimento dos requisitos técnicos exigidos para esta contratação integral do objeto a ser contratado.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133/21.

Brasília-DF, 17 de outubro de 2024.

Miraci Duarte Barriga
Chefe do Núcleo Administrativo da SEAB
Decreto N. 2654



Cód. verificador: 306124919. Cód. CRC: EC302FE
Documento assinado eletronicamente por **MIRACI DUARTE BARRIGA**, CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (UNIADMIN - UNIDADE ADMINISTRATIVA), em 17/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

